



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2512 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

EMENTA: “DENOMINA DE RESERVATÓRIO LAURINDO PEGAS, O RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM VIAS DE CONSTRUÇÃO NO FINAL DA RUA MARIA TRINDADE RESENDE NO BAIRRO DO AREAL NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se Reservatório Laurindo Pegas, o reservatório de água em vias de construção no final da Rua Maria Trindade Resende no Bairro do Areal nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2015.



MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 075/2014
Autor: Valdecir Groetaers Pegas